



EDITAL Nº 693/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal das Velas:

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 24 de fevereiro corrente, foi determinada a observância de tolerância de ponto a todos os colaboradores da Câmara Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2017 – terça-feira de carnaval, ficando assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Concelho das Velas, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira